



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 - CEP: 88 132-900
Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

T.A N° 318/2024

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 402/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALHOÇA E A EMPRESA IPM SISTEMAS LTDA.

Pelo instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n° 402/2021, que entre si celebram, o Município de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Hilza Terezinha Pagani, 280, Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC, inscrito no CNPJ sob n° 82.892.316/0001-08, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA**, pelo Secretário Municipal da Fazenda, Senhor **RUAN FERREIRA DA SILVA**, pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Saneamento, Senhora **KRISTY CARDOSO FABRE**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **LUCIANO DALLA POZZA**, pelo Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **JEFERSON RAMOS BATISTA**, pelo Secretário Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Senhor **LUIS CARLOS DUNCKE**, pelo Presidente da Fundação Cambirela do Meio Ambiente, Senhor **ANESTOR PEDRO DENONI**, pelo Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça, Senhora **DÉBORA RAQUEL SCHUTZ**, pela Secretária do Fundo Municipal de Saúde, Senhora **SANDRA RIBEIRO DE ABREU**, pela Comandante da FUMPRESI, Senhora **NATÁLIA CAUDURO DA SILVA**, pelo Presidente do IPPA, Senhor **ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA**, pelo Presidente da Câmara, Senhor **MARCOS ROBERTO DE MELO**, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IPM SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.258.027/0001-41, estabelecida à Rua Cristóvão Nunes Pires, n.º 86, 6º andar da Torre Süden, Centro, Florianópolis/SC, representada neste ato pelo Senhor Aldo Luiz Mees, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do processo licitatório **PREGÃO** n.º 209/2021, homologado em 15/09/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, firmado em 17/09/2021, que tem como objeto “*contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema de informações integrado de Gestão Pública para a Prefeitura Municipal de Palhoça, demais Fundos e Autarquias, Câmara Municipal de Vereadores de Palhoça e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Palhoça (IPPA)*”, ao Primeiro Termo Aditivo (TA n.º 469/2021), firmado em 25/10/2021, ao Segundo Termo Aditivo (TA n.º 83/2022), firmado em 14/04/2022, ao Terceiro Termo Aditivo (TA n.º 217/2022), ao Quarto Termo Aditivo (TA n.º 277/2022) firmado em 15/08/2022, ao Quinto Termo Aditivo (TA n.º 333/2022) firmado em 04/10/2022, ao Sexto Termo Aditivo (Ta n.º 67/2023), firmado em 20/03/2023, ao Sétimo Termo Aditivo (TA n.º 170/2023), firmado em 25/05/2023, ao Oitavo Termo Aditivo (TA n.º 228/2023), firmado em 06/07/2023, ao Nono Termo Aditivo (TA n.º 243/2023), firmado em 20/07/2023, ao Décimo Termo Aditivo (TA n.º 283/2023), firmado em 17/08/2023, ao Décimo Primeiro Termo Aditivo (TA n.º 340/2023), firmado em 03/10/2023, ao Décimo Segundo Termo Aditivo (TA n.º 317/2024), firmado em 02/09/2024, tem justo e convencionado a seguinte mudança contratual:

CLÁUSULA I - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual anunciado na Cláusula XIV do Contrato n.º 402/2021, com vencimento em **16/09/2025**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 - CEP: 88 132-900
Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

CLÁUSULA II - O presente termo aditivo passa a ter vigência a partir de **17/09/2024**.

CLÁUSULA III – Fica assegurado à contratada o direito de reajuste anual estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços n.º 402/2021.

CLÁUSULA IV - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento de todas as Secretarias envolvidas.

CLÁUSULA V - O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 402/2021.

CLÁUSULA VI – As demais cláusulas pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 402/2021 permanecem inalteradas.

E por assim estarem acordes, assinam as partes, o presente termo Aditivo de igual teor e forma.

Palhoça, 02 de Setembro de 2024.

ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

RUAN FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

KRISTY CARDOSO FABRE
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Saneamento

LUCIANO DALLA POZZA
Procurador Geral do Município

JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente da Fundação Municipal de
Esporte e Cultura

LUIS CARLOS DUNCKE
Secretário Municipal do Fundo Municipal de
Assistência Social, Fundo Municipal do
Idoso e Fundo Municipal da Criança e do
Adolescente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 - CEP: 88 132-900
Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

ANESTOR PEDRO DENONI
Presidente da Fundação Cambirela do Meio
Ambiente

DÉBORA RAQUEL SCHUTZ
Presidente da Faculdade Municipal de
Palhoça

SANDRA RIBEIRO DE ABREU
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

NATÁLIA CAUDURO DA SILVA
Comandante FUMPRESI

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA
Presidente do IPPA

MARCOS ROBERTO DE MELO
Presidente da Câmara

ALDO LUIZ
MEES:29286751915

Assinado de forma digital por
ALDO LUIZ MEES:29286751915
Dados: 2024.09.11 20:23:15
-03'00'

IPM SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 01. _____

02. _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 514C-309A-90BD-DC32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALDO LUIZ MEES (CPF 292.867.519-15) em 11/09/2024 20:23:15 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUCIANO DALLA POZZA (CPF 693.484.720-20) em 16/09/2024 15:02:07 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JEFERSON RAMOS BATISTA (CPF 912.228.429-04) em 16/09/2024 15:13:45 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RUAN FERREIRA DA SILVA (CPF 090.702.889-66) em 16/09/2024 15:25:24 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **KRISTY CARDOSO FABRE (CPF 074.733.109-09) em 16/09/2024 15:57:44 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DEBORA RAQUEL SCHUTZ (CPF 048.139.499-08) em 16/09/2024 16:47:26 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LUIS CARLOS DUNCKE (CPF 682.793.889-15) em 16/09/2024 17:31:52 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANDRE JOSE SILVEIRA (CPF 016.117.739-54) em 17/09/2024 10:06:02 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



SANDRA RIBEIRO DE ABREU (CPF 579.319.259-04) em 17/09/2024 18:34:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANESTOR PEDRO DENONI (CPF 288.353.959-68) em 19/09/2024 15:54:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/514C-309A-90BD-DC32>